



Tribunal Superior Eleitoral
Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento
Coordenadoria de Jurisprudência e Legislação
Seção de Legislação

PORTARIA Nº 565, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

Institui a Comissão Avaliadora para atuar no Teste Público de Segurança - 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10 da Resolução - TSE nº 23.444 (<http://www.tse.jus.br/legislacao-tse/res/2015/RES234442015.htm#art10>) , de 30 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora para atuar na realização do Teste Público de Segurança - 2017, com a seguinte composição:

I - Drª Ana Lúcia de Andrade de Aguiar, juíza auxiliar, representante da Presidência do TSE;

II - membros da comunidade acadêmica ou científica de notório saber na área de Segurança da Informação:

a) Prof. Dr. Mamede Lima Marques;

b) Dr. Osvaldo Catsumi Imamura; e

d) Prof. Dr. Jamil Salem Barbar.

~~III - Drª. Ana Paula Mantovani Siqueira, Procuradora Regional da República, representante do Ministério Público Federal;~~

III - Dr. José Jairo Gomes, Procurador Regional da República, representante do Ministério Público Federal; (Redação dada pela Portaria nº 879/2017) (<https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/prt/2017/portaria-no-879-de-21-de-novembro-de-2017>)

IV - Dr. Felipe Sarmento Cordeiro, Secretário-Geral do Conselho Federal da OAB, representante da Ordem dos Advogados do Brasil;

V - Dr. Cássio Cunha Lima, Senador, representante do Congresso Nacional;

VI - Dr. Marcelo Antonio da Silva, Perito Criminal Federal, representante do Departamento de Polícia Federal;

VII - Dr. Lúcio Antônio Ivar do Sul, engenheiro elétrico, representante do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia; e

VIII - Professor Mario Alexandre Gazziro, representante da Sociedade Brasileira de Computação*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro GILMAR MENDES

atuar-no-teste-publico-de-seguranca-2017)

*Vide Portaria nº 570/2017 (<https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/prt/2017/portaria-no-570-de-3-de-agosto-de-2017>) , que designa o professor Paulo Lício de Geus , para substituir este professor .